TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

a) Que o art. 4º do Edital prevê que o Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SCPAR Porto de Imbituba S.A;
b) Que o Processo Seletivo Simplificado teve sua homologação publicada em 06 de novembro de 2025;
c) A existência de candidatos no banco de habilitados dos cargos, podendo estes serem chamados para assumir vagas que eventualmente sejam abertas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado até 05 de novembro de 2027.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, data da assinatura digital.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Portos de Imbituba e Laguna

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00001224/2025 e o código 3ZKI83A6.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3ZKI83A6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 26/10/2026 às 16:16:58
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 23/02/2026 - 15:38:00 e válido até 23/02/2029 - 15:38:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UElNQl8xMzc3MV8wMDAwMTIyNF8xMjI0XzIwMjVfM1pLSTgzQTY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PIMB 00001224/2025** e o código **3ZKI83A6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.